



**GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: ACRANE – Associação Cultural Raízes Nordestinas.

CNPJ: 0007.717.704/0001-29

Endereço: Av. Poeta Alcino Alves Costa, nº 516, Centro, Poço Redondo/SE, CEP: 49.810-000

Objeto Proposto: Cooperação técnica e financeira no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para execução do Projeto ***Escola Popular de Música: Recanto Musical do Sertão***, da ACRANE – Associação Cultural Raízes Nordestinas, no período de 21 de fevereiro de 2018 a 21 de novembro de 2018, na cidade de Poço Redondo/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017**.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa da Inexigibilidade: Em Poço Redondo, sertão de Sergipe, encontra-se um grande celeiro cultural, inspirador de diversos saberes e fazeres de significância imensurável. Nas comunidades camponesas, estão guardiãs de parte do universo da diversidade cultural, se revelando em especial na musicalidade. Hoje, vivenciamos um acelerado processo de desvalorização cultural que precisa ser enfrentado, também com atitude dos gestores na efetivação de políticas que possibilite recolocar a cultura do povo no seu devido lugar.

Há, portanto, uma percepção clara da necessidade de alimentar um trabalho de formação cultural, principalmente com a juventude, para que possa despertar o interesse valorativo por sua identidade, e para que não permitam que a indústria amorteça suas habilidades, sonhos e capacidades para cumprir com sua tarefa na sociedade. É nesse contexto que nasce todo trabalho do Grupo Raízes Nordestinas.

Na sua totalidade, o Projeto **“Escola Popular de Música: Recanto Musical do Sertão”** é justificado por sua importância e relevância social, cultural, e educativa que possui para a população do município de Poço Redondo. Contribuirá de forma significativa para que a gestão do município cumpra com sua tarefa ao desenvolver uma ação coerente com a demanda da população, sobretudo da juventude que necessita de espaço e oportunidade para desenvolver suas habilidades e, ao mesmo tempo, a consciência de valorização da sua identidade cultural.



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Assim, considerando que a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico – FUNCART, busca incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a abertura de processo de inexigibilidade de chamamento público para que seja realizada a cooperação técnica e financeira entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para execução do Projeto *Escola Popular de Música: Recanto Musical do Sertão*, da ACRANE – Associação Cultural Raízes Nordestinas, no período de 21 de fevereiro de 2018 a 21 de novembro de 2018, na cidade de Poço Redondo/SE, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, em sua **Deliberação nº 004/2017** e consoante **Parecer nº 8184/2017-PGE**, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017**.

Nesse contexto, pretendemos efetivar o presente convênio de forma direta, considerando inexigível o chamamento público, amparado pelo art. 31, da Lei nº 13.019/2014, sendo inviável a competição para o desenvolvimento da referida ação. Cumpre destacar, ainda, que o parceiro possui os requisitos exigidos em lei, no que tange à qualificação técnica, operacional e regularidade fiscal.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2018.

RENATA SOBRAL ANDRADE BARRETO

Diretora de Administração e Finanças

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Cultura

RATIFICO EM

____/____/____